Boletim de Serviço Eletrônico em 02/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG 36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 118 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária para Eleição de Colegiados de Cursos do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Santa Luzia.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária para Eleição de Colegiados de Cursos do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Santa Luzia., conforme segue:

Carla da Silva Bastos	Presidente	Siape: 1170726
Leandro Alves Evangelista	Membro	Siape: 2083570
Felipe de Souza Abreu	Membro	Siape: 1322644
Luciano de Paula Modesto	Membro	Siape: 3138558
Geisy Anny Venâncio	Membro	Siape: 2110812

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Harlley Sander Silva Torres**, **Diretor(a) Geral**, em 21/08/2019, às 19:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0384936 e o código CRC 19A1DA53.

23716.001082/2019-67 0384936v1